

Evelyn Eisenstein

## Adolescência: definições, conceitos e critérios

*Adolescência* é o período de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizado pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive. A adolescência se inicia com as mudanças corporais da puberdade e termina quando o indivíduo consolida seu crescimento e sua personalidade, obtendo progressivamente sua independência econômica, além da integração em seu grupo social<sup>(2)</sup>.

Os limites cronológicos da adolescência são definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 10 e 19 anos (*adolescents*) e pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos (*youth*), critério este usado principalmente para fins estatísticos e políticos. Usa-se também o termo *jovens adultos* para englobar a faixa etária de 20 a 24 anos de idade (*young adults*). Atualmente usa-se, mais por conveniência, agrupar ambos os critérios e denominar *adolescência e juventude* ou *adolescentes e jovens (adolescents and youth)* em programas comunitários, englobando assim os estudantes universitários e também os jovens que ingressam nas forças armadas ou participam de projetos de suporte social denominado de *protagonismo juvenil*. Nas normas e políticas de saúde do Ministério de Saúde do Brasil, os limites da faixa etária de interesse são as idades de 10 a 24 anos.

Na maioria dos países, o conceito de *maioridade* do ponto de vista legal é estabelecido aos 18 anos, mas outros critérios existem e permanecem

flexíveis e confusos, de acordo com os costumes e culturas locais.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º), e, em casos excepcionais e quando disposto na lei, o estatuto é aplicável até os 21 anos de idade (artigos 121 e 142). O adolescente pode ter o voto opcional como eleitor e cidadão a partir dos 16 anos. O conceito de *menor* fica subentendido para os menores de 18 anos.

É importante enfatizar que, devido às características de variabilidade e diversidade dos parâmetros biológicos e psicossociais que ocorrem nesta época, e denominadas de *assincronia de maturação*, a idade cronológica, apesar de ser o quesito mais usado, muitas vezes não é o melhor critério descritivo em estudos clínicos, antropológicos e comunitários ou populacionais<sup>(4)</sup>.

*Puberdade* é o fenômeno biológico que se refere às mudanças morfológicas e fisiológicas (forma, tamanho e função) resultantes da reativação dos mecanismos neuro-hormonais do eixo hipotálamico-hipofisário-adrenal-gonadal. Estas mudanças corporais conhecidas como os fenômenos da *pubarca* ou *adrenarca* e *gonadarca* são parte de um processo contínuo e dinâmico que se inicia durante a vida fetal e termina com o completo crescimento e fusão total das epífises ósseas, com o desenvolvimento das características sexuais secundárias, com a completa maturação da mulher e do homem e de sua capacidade de fecundação, através de ovulação e espermatogênese, respectivamente, garantindo a perpetuação da espécie humana<sup>(2)</sup>.

É importante observar que ocorre uma enorme variabilidade no tempo de início, duração e

Professora-doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCM/UERJ), Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (NESA), Centro de Estudos Integrados da Infância, Adolescência e Saúde (CEIIAS)

progressão do desenvolvimento puberal, com marcantes diferenças entre os sexos e entre os diversos grupos étnicos e sociais de uma população, inclusive de acordo com estado nutricional e fatores familiares, ambientais e contextuais. A *menarca* caracteriza a primeira menstruação da adolescente, vulgarmente conhecida pelo termo *ficou mocinha*, e ocorre em média aos 12,8 anos de idade, com a diferença significativa de 12,18 anos para as áreas urbanas e 12,89 anos para as áreas rurais do país<sup>(5)</sup>.

No Brasil, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) consideram a adolescência uma área de especia-

lização dentro da pediatria, inclusive em relação a treinamentos de graduação, residência médica e alojamento hospitalar. O Ministério da Saúde, através de sua Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem (ASAJ), estará implantando, em breve, em todo o território nacional, o *cartão do adolescente*, cobrindo a faixa etária dos 10 aos 19 anos, 11 meses e 29 dias, incluindo uma mensagem final dirigida ao jovem adulto, e que incluirá vários dados sobre crescimento e desenvolvimento para acompanhamento, inclusive de imunização e prevenção de doenças transmissíveis, visando a um futuro melhor de uma população estimada em 35,3 milhões de brasileiros residentes no país.

---

## REFERÊNCIAS

1. WHO, World Health Organization. Young People's Health – a Challenge for Society. Report of a WHO Study Group on Young People and Health for All. Technical Report Series 731. Geneva: WHO, 1986.
  2. Tanner JM. Growth at Adolescence. 2 ed. Oxford: Blackwell, 1962.
  3. BRASIL. Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Ministério da Justiça, 1990.
  4. Eisenstein E. Atraso puberal e desnutrição crônica. 1999. Tese de Doutorado – Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).
  5. Brasil/INAN/PNSN. Pesquisa Nacional sobre a Saúde e Nutrição. Perfil de Crescimento da População Brasileira de 0 a 25 anos. Brasília: INAN/MS, 1992.
  6. SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. O atendimento do adolescente. In: Guia da Adolescência – Departamento Científico de Adolescência da SBP. Rio de Janeiro: SBP, 2000.
  7. Brasil/MS. Cartão do Adolescente (documento preliminar). Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. ASAJ/MS, Brasília: MS, 2004.
  8. Brasil/IBGE. Crianças e adolescentes, indicadores sociais. Brasília: IBGE, 2004.
-